

Classificados

11 - O Paraná Quarta-feira, 4 de dezembro de 2024

Edição 14.492



Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, Gasolina, 70 mil km, interior em Couro Caramelo, 4 pneus Goodyear Novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. R\$ 72.000,00 F: (45)99988-3377 CI-212739.

JEEP COMPASS LIMITED 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 99.000,00 F:(45) 99988-3377 CI-212737.



CAPTIVA SPORT

185cv, 2010, Prata, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212746.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V 185cv, 2014, Azul, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212745.

OMEGA CD 3.6

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 25.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212743.

OMEGA CD 3.6 BLINDADO

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 23.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212744.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 59.000,00 - F: (45) 99988-3377 CI-212740.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, Blindado, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 49.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212742.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 258cv Blindado, 2008, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 39.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212741.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, Capota Marítima, Protetor de Caçamba, Engate Removível, Som, Pneus Novos, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO R\$ 135.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212736.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-212710.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212722.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00l, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-212714.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-212728.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212715.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado na Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212723.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212718.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catariense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-212727.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212717.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212734.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212732.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212735.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212730.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212733.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212731.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212709.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806F CI-212711.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-212712.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicitá, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-212713.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212721.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-212725.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-212716.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212724.

W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212708.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-212726.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Te rezia, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212719.

Utilidade Pública

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

EMANOEL ADRIANO RADEMANN, CPF 142.840.989-00, torna público que recebeu do IAT, a LP – Licença Prévia, para Lavador de veículos leves e pesados, a ser instalado na Avenida Adolpho Lollato, nº 3996, Bairro: Área Industrial, Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

MARIO PEDRO BORSOI, inscrito no CPF:620.046.549-53, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia de Ampliação – LP-A, para atividade de Suinocultura sistema UPL-UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES, a ser implantado na Linha Santa Cruz, zona rural do município de Catanduvas/PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

LEI Nº 1.348, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 03 de dezembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 260, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024
Homologa o Calendário Oficial do Município de Maripá para o exercício de 2025. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 03 de dezembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 261, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 03 de dezembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 262, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 03 de dezembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 013/2024
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando a contratação de empresa especializada no ramo para realizar execução de pavimentação polidráulica com pedras irregulares em estrada rural, mais precisamente na MR-317, no Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital. Plataforma: Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br. Critério de Julgamento: menor preço. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO. Data da Sessão: 19/12/2024. Horário da Sessão: 08h30min. Licitação destinada para TODAS AS EMPRESAS, com AMPLA CONCORRÊNCIA. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br ou no fone (44) 3687-1262. Maripá, PR, 03 de dezembro de 2024. Anita Rüdiger Jordani, Agente de Contratação - Portaria 008/2024

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1233106-E24

Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA nº10/2024: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 373/2008 de 18/04/2008 e considerando a deliberação da plenária em reunião realizada em 28/11/2024 na ata nº 11/2024. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade Instrumentos de Trabalho Obrigatórios da Rede Intersetorial de Proteção e Atenção às Famílias de Lindoeste: Fluxo de estudo de caso e quadro explicativo; Modelo de Plano de Ação; Guia de Orientações do Estudo de Caso; Registro de Revelação Espontânea e modelo de Convocação para Estudo de Caso; Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários. Lindoeste, 03 de dezembro de 2024.

RESOLUÇÃO CMDI 05/2024: O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 324/2006 de 21/08/2006 e deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 28/11/2024 ATA Nº 081/2024. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade Instrumentos de Trabalho Obrigatórios da Rede Intersetorial de Proteção e Atenção às Famílias de Lindoeste: Fluxo de estudo de caso e quadro explicativo; Modelo de Plano de Ação; Guia de Orientações de Estudo de Caso; Registro de Revelação Espontânea e modelo de Convocação para Estudo de caso. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários. Lindoeste, 03 de Novembro de 2024.

RESOLUÇÃO CMDM nº04/2024 O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.256/2022 de 24 de maio de 2022 e considerando a deliberação da plenária em reunião realizada em 28/11/2024 na ATA nº 077/2024. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade Instrumentos de Trabalho Obrigatórios da Rede Intersetorial de Proteção e Atenção às Famílias de Lindoeste: Fluxo de estudo de caso e quadro explicativo; Modelo de Plano de Ação; Guia de Orientações de Estudo de Caso; Registro de Revelação Espontânea e modelo de Convocação para Estudo de caso. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários. Lindoeste, 03 de novembro de 2024.

RESOLUÇÃO COMPEDE nº 04/2024 O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.048/2017, de 12/12/2017, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 28/11/2024 em ata nº 08/2024. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade Instrumentos de Trabalho Obrigatórios da Rede Intersetorial de Proteção e Atenção às Famílias de Lindoeste: Fluxo de estudo de caso e quadro explicativo; Modelo de Plano de Ação; Guia de Orientações de Estudo de Caso; Registro de Revelação Espontânea e modelo de Convocação para Estudo de caso. Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições. Lindoeste, 02 de dezembro de 2024.

CI1233108-E24

VENDE-SE

Terrenos no Jd Mantovani
Cascavel, a partir de

R\$ 120.000,00

CONDIÇÕES: Entrada de 15% e o saldo financiado em até 80 vezes.

Fone 45 999524555
45 3225-1244

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3993 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2024 - Página 1 de 20

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18988, de 02 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Suplementar	1772	Autorquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	36.1.28.453.74.1662 - Adquirir ônibus elétrico e demais estruturas de captação de energia e carregamento para o transporte coletivo do Município.	75.000,00
Suplementar	1775	Autorquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	36.1.28.453.74.1662 - Adquirir ônibus elétrico e demais estruturas de captação de energia e carregamento para o transporte coletivo do Município.	55.000,00
Anulação Dotação	1959	Autorquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	36.1.28.453.74.2762 - Implantar e manter a Conta de Centralização para gerir as tarifas do sistema de transporte coletivo.	130.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, das seguintes dotações:

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ela compensadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 2 de dezembro de 2024.

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3993 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2024 - Página 2 de 20

DECRETO Nº 18987, de 11 de julho de 2024.

RETIFICAÇÃO DA ÁREA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Art. 1º - Fica retificada a área definida no inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 18.493, de 10 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - ÁREA: DESAPROPRIAÇÃO

Codificação: 001.565-0016-6829-LEGA-MD-ETEDONORÓSTRE-R1

Imóvel: Lotes Nº 29, 30, 30-D, 7º Perímetro da Gleba Lopei, SA 55, 56 Do 8º Perímetro da Gleba Lopei.

Proprietário: Sádias S.A. ou Quem De Direito Pertencer

Município: Cascavel - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula Nº 45.141 do 1º CRI Cod. Imóvel: 721.034.038-80

Área: 52.237,02 m² (cinco mil, duzentos e trinta e sete metros quadrados)

Descrição: Área destacada do imóvel denominado Lopei ou São Francisco, este oriundo da unificação dos lotes nº 29, 30-D do 7º perímetro e lotes nº 01, 54, 55, 56 do 8º perímetro da gleba Lopei, destinado a implantação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Noroeste, pertencente ao sistema de esgotamento sanitário do município de Cascavel com descrição iniciando no vértice FR1-P-4607, de coordenadas N 7.243.916,870 m e E 243.316,900 m, situado na margem esquerda do Rio das Antas; deste, segue a montante pela margem esquerda do Rio das Antas; com as seguintes azimutes e distâncias: 113°03'33" e 19,35 m até o vértice FR1-P-4608, de coordenadas N 7.243.908,260 m e E 243.334,100 m; 170°29'23" e 43,09 m até o vértice FR1-P-4609, de coordenadas N 7.243.865,700 m e E 243.341,220 m; 141°03'58" e 57,81 m até o vértice FR1-P-4610, de coordenadas N 7.243.820,790 m e E 243.377,550 m; 92°51'31" e 9,33 m até o vértice FR1-P-4611, de coordenadas N 7.243.820,320 m e E 243.386,870 m; 40°30'50" e 17,81 m até o vértice FR1-P-4612, de coordenadas N 7.243.833,860 m e E 243.398,440 m; 102°05'27" e 07,51 m até o vértice FR1-P-4613, de coordenadas N 7.243.839,720 m e E 243.464,450 m; 40°58'50" e 20,58 m até o vértice D1, de coordenadas N 7.243.833,763 m e E 243.479,499 m; deste, segue confrontando com Matrícula Nº 45.141 do 1º CRI de Cascavel; com os seguintes azimutes e distâncias: 130°42'16" e 104,45 m até o vértice D2, de coordenadas N 7.243.765,644 m e E 243.558,682 m; 133°17'13" e 52,34 m até o vértice D3, de coordenadas N 7.243.729,758 m e E 243.596,781 m; 168°11'13" e 37,46 m até o vértice D4, de coordenadas N 7.243.693,075 m e E 243.604,386 m; 204°48'20" e 26,80 m até o vértice D5, de coordenadas N 7.243.688,748 m e E 243.593,142 m; 157°04'06" e 68,88 m até o vértice D6, de coordenadas N 7.243.605,314 m e E 243.619,979 m; 247°07'07" e 21,87 m até o vértice D7, de coordenadas N 7.243.594,478 m e E 243.594,303 m; 270°00'00" e 277,33 m até o vértice D8, de coordenadas N 7.243.594,478 m e E 243.316,969 m; 355°59'19" e 322,19 m até o vértice inicial da descrição desta área. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGR, encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, Curitiba, 23 de agosto de 2023. SOAN WACHENI nº 07.198-0/P/RT nº 172023890087

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 03 DEZ 2024

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3993 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2024 - Página 3 de 20

DECRETO Nº 18988, de 21 de junho de 2024.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 38, incisos IV e XI com fundamento no Decreto - Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1991.

Considerando a necessidade de desapropriação de área que especifica com a finalidade de regularizar o prolongamento da Rua Golbach, em atenção à Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1978 e Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, bem como, os processos administrativos nºs 34.130/2024 e nº 72.891/2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o seguinte imóvel:

1 - Lote nº 19-B com área de 3.137,27 m², Quadra nº 201, da Pianta Geral, objeto da Matrícula nº 51.883 do 375º, com medidas e confrontações dispostas na referida matrícula.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto serão pagas pelo Município de Cascavel, à conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º - O Município de Cascavel, poderá, caso necessário, invocar, em juízo, a urgência a que se refere o art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1991 e suas alterações.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 03 DEZ 2024

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3993 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2024 - Página 3 de 20

DECRETO Nº 18988, de 21 de junho de 2024.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 38, incisos IV e XI com fundamento no Decreto - Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1991.

Considerando a necessidade de desapropriação de área que especifica com a finalidade de regularizar o prolongamento da Rua Golbach, em atenção à Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1978 e Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, bem como, os processos administrativos nºs 34.130/2024 e nº 72.891/2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o seguinte imóvel:

1 - Lote nº 19-B com área de 3.137,27 m², Quadra nº 201, da Pianta Geral, objeto da Matrícula nº 51.883 do 375º, com medidas e confrontações dispostas na referida matrícula.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto serão pagas pelo Município de Cascavel, à conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º - O Município de Cascavel, poderá, caso necessário, invocar, em juízo, a urgência a que se refere o art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1991 e suas alterações.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 03 DEZ 2024

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3993 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2024 - Página 3 de 20

DECRETO Nº 18988, de 21 de junho de 2024.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 38, incisos IV e XI com fundamento no Decreto - Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1991.

Considerando a necessidade de desapropriação de área que especifica com a finalidade de regularizar o prolongamento da Rua Golbach, em atenção à Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1978 e Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, bem como, os processos administrativos nºs 34.130/2024 e nº 72.891/2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o seguinte imóvel:

1 - Lote nº 19-B com área de 3.137,27 m², Quadra nº 201, da Pianta Geral, objeto da Matrícula nº 51.883 do 375º, com medidas e confrontações dispostas na referida matrícula.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto serão pagas pelo Município de Cascavel, à conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º - O Município de Cascavel, poderá, caso necessário, invocar, em juízo, a urgência a que se refere o art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1991 e suas alterações.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 03 DEZ 2024

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3993 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2024 - Página 4 de 20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ, 5000 Complemento
Telefone: (41) 3521-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 18.989 de 2 de dezembro de 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 34.392,79 (trinta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos).

Suplementar	2380	Acesso - Adm. Canteiros Serv. Funerários	161.4.122.37.1368 - Contratar capelas mortuárias.	34.392,79
				Vínculo: 0001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, das seguintes dotações:

Excesso	4132101049800000	Vínculo: 0001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	12.706,60	
				Vínculo: 0001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ela compensadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 3 de dezembro de 2024

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3993 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2024 - Página 5 de 20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 101/2024 - Aquisição de viaturas motocicletas em atendimento a Guarda Municipal, e adjudicação do objeto a empresa: ALESSANDRO VIANA DE FREITAS LTDA, no item 1, no valor total de R\$ 196.110,00 (cento e noventa e seis mil e cento e dez reais). Cascavel/PR, 26 de novembro de 2024. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fabricação de móveis sob medida.

Sessão Pública: 19 de dezembro de 2024 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG Nº: 887493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei Licitação) por meio de licitação. R\$ 316.119,62. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 3 de dezembro de 2024. Solange Neli GrafTunder, Pregoeira.

QUARTO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 239/2023

CONTRATADA: RUIER FESTAS LTDA. CNPJ 30.053.859/0001-29. Rua Pinheiro Machado, N.º 2727, Centro, Caxias do Sul/RS, CEP 95020-172. Neste ato representada por Jane Waschow Minatto.

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de cadeiras, longarinas, quadros escolares e conjuntos para referidos e escolares, em atendimento às Escolas e aos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Cascavel/PR.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONARDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3993 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2024 - Página 5 de 20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 882/2024

Pregão Eletrônico Nº 031/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/ME sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: HIPER FESTAS LTDA. CNPJ 30.053.859/0001-29. Rua Pinheiro Machado, N.º 2727, Centro, Caxias do Sul/RS, CEP 95020-172. Neste ato representada por Jane Waschow Minatto.

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de cadeiras, longarinas, quadros escolares e conjuntos para referidos e escolares, em atendimento às Escolas e aos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Cascavel/PR.

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit (R\$)	Valor Total
5	CAMINHA EMPILHÁVEL, COMPOSTA POR LEITO, EM TECIDO VAZADO 100% POLIESTER EMPASTADO EM PVC, ANTI-FUNGO, ATÓXICO E ANTILUV, COM DUAS CABECEIRAS INTERIORS, FORMADAS POR UMA ÚNICA PEÇA, PRODUZIDA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RECICLÁVEL, NÃO DEVE POSSUIR ESPACAMENTO ENTRE A TELA E AS CABECEIRAS, PÉS ANTI-DERRAPANTES, ACABAMENTO ARREDONDADO, TUBOS DE ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL LAVAVEL, COSTURAS REFORÇADAS, SUPORTANDO NO MÍNIMO 50KG, CORES A ESCOLHER AZUL, AMARELO, VERMELHO, ROXO, VERDE, LARANJA E ROSA. DIMENSÕES MÍNIMAS EM CM: 128 (C) X 60 (L) X 12 (A)	Crescer	UND	750	130,00	97.500,00
17	CAMINHA EMPILHÁVEL, COMPOSTA POR LEITO, EM TECIDO VAZADO 100% POLIESTER EMPASTADO EM PVC, ANTI-FUNGO, ATÓXICO E ANTILUV, COM DUAS CABECEIRAS INTERIORS, FORMADAS POR UMA ÚNICA PEÇA, PRODUZIDA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RECICLÁVEL, NÃO DEVE POSSUIR ESPACAMENTO ENTRE A TELA E AS CABECEIRAS, PÉS ANTI-DERRAPANTES, ACABAMENTO ARREDONDADO, TUBOS DE ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL LAVAVEL, COSTURAS REFORÇADAS, SUPORTANDO NO MÍNIMO 50KG, CORES A ESCOLHER AZUL, AMARELO, VERMELHO, ROXO, VERDE, LARANJA E ROSA. DIMENSÕES MÍNIMAS EM CM: 128 (C) X 60 (L) X 12 (A)	Crescer	UND	250	130,00	32.500,00

Valor Total: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 02 de dezembro de 2024.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Jane Waschow Minatto

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3993 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2024 - Página 5 de 20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SÚMULA DO PROCESSO - INEXIGIBILIDADE

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Inexigibilidade Nº 63/2024	Contratação de empresa para fornecimento de ferramenta de busca e reposição de jurisprudência, para uso dos Procuradores da PGM	Goshme Soluções para a Internet Ltd 07.112.529/0001-46	R\$ 21.362,40	PGM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 716/2024

Pregão Eletrônico Nº 048/2024

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Baiak, por intermédio do Sr. Prefeito Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ. 12.014.370/0001-67, Rua Sergipe, nº 23, La Salle, representada por Dalci Dambrós.

OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos - sólidos em atendimento as Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit (R\$)	Valor Total
36	ESTRÓGENOS CONJUGADOS 0,625 MG - CARTELA COM 28 CÍFARMAS	CIFARMA	UND	3.086	0,85	R\$2.631,60

Valor Total: R\$ 2.361,60 (Dois mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 03 de dezembro de 2024.

ASSINATURA: Miroslau Baiak
Leonardo Paranhos da Silva
Dalci Dambrós

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3993 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2024 - Página 5 de 20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 708/2024

Pregão Eletrônico Nº 048/2024

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Baiak, por intermédio do Sr. Prefeito Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ.05.439.635/0004-56, Rua Vereador Germano Luiz Vieira, Nº 500-armz 03- sala 3, Itaipava, Itajaí/SC, CEP-88.316-701, representada por Sidnei Bianchini Junior.

OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos - sólidos em atendimento as Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit (R\$)	Valor Total
18	CEFALEXINA 500MG CAPSULA OU ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	BRASIL	UND	532,800	0,55	R\$293.040,00

Valor Total: R\$293.040,00 (duzentos e noventa e três mil e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 02 de dezembro de 2024.

ASSINATURA: Miroslau Baiak
Leonardo Paranhos da Silva
Sidnei Bianchini Junior

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3993 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2024 - Página 7 de 20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 715/2024

Pregão Eletrônico Nº 048/2024

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Baiak, por intermédio do Sr. Prefeito Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: CENTERMEDI - COMÉRCIOS DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA, CNPJ 03.852.030/0003-32, Florenal Ribeiro, nº 1551, Quedas Do Palmital Chapeco/SC, CEP: 89815290, representada por Luiz Eduardo Razzia Giacomel.

OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos - sólidos em atendimento as Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit (R\$)	Valor Total
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDOS - BR0287502	IMEC	UND	2.160.000	0,03	R\$64.800,00
3	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDOS - BR 0287503	HIPOLABOR	UND	417.600	0,039	R\$16.286,40
34	ESCOLOPLAMINA 10MG - COMPRIMIDO - BR0267283	COSMED	UND	907.200	0,43	R\$390.096,00
49	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG	TEUTO,	UND	21.600	0,49	R\$10.584,00
50	LEVOPROXACINO 500MG - COMPRIMIDO	globe	UND	3.225	0,50	R\$1.612,50
51	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG - CARTELA 21 COMPRIMIDOS - BR0448804	BIOLAB	CTL	17.280	0,10	R\$1.728,00
76	SECUNDAZOL 1 GR - COMPRIMIDO - BR0282928	SIANUS	UND	1.440	0,79	R\$1.137,60

Valor Total: R\$ 486.244,50 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 02 de dezembro de 2024.

ASSINATURA: Miroslau Baiak
Leonardo Paranhos da Silva
Luiz Eduardo Razzia Giacomel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3993 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2024 - Página 8 de 20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 714/2024

Pregão Eletrônico Nº 048/2024

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Baiak, por intermédio do Sr. Prefeito Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva, KM 46,2, S/N, Itaipava-SP, representada por Ogari De Castro Pacheco.

OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos - sólidos em atendimento as Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit (R\$)	Valor Total
28	DIFENDRAMINA CLORIDRATO 50 MG/ML IV - AMPOLA 1 ML - BR 0272211	CRISTALIA	AMP	1.080	19,00	R\$20.520,00
74	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDOS - BR0267768	CRISTALIA	UND	158.400	0,11	R\$17.424,00

Valor Total: R\$ 37.944,00 (trinta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 03 de dezembro de 2024.

ASSINATURA: Miroslau Baiak
Leonardo Paranhos da Silva
Ogari De Castro Pacheco

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3993 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2024 - Página 8 de 20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 713/2024

Pregão Eletrônico Nº 048/2024

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Baiak, por intermédio do Sr. Prefeito Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: D DAMINELLI LTDA, CNPJ 10.749.755/0001-80, Av. General Andrade Neves, Nº 1108, Jd São Jorge, Paranavaí/PR, representada por Alaine Dias Daminielli.

OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos - sólidos em atendimento as Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit (R\$)	Valor Total
66	NITROFURANTOINA 100MG - CAPSULA - BR0268273	TEUTO,	UND	351.200	0,24	R\$79.488,00

Valor Total: R\$79.488,00 (Setecentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 03 de dezembro de 2024.

ASSINATURA: Miroslau Baiak
Leonardo Paranhos da Silva
Alaine Dias Daminielli

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3993 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de dezembro de 2024 - Página 8 de 20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 703/2024 Pregão Eletrônico Nº 048/2024 CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak, por intermédio do Sr. Prefeito Leonardo Paranhos da Silva.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Marca, Unid., Qtd., Valor Unit (R\$), Valor Total. Includes items like DOXICILINA 100 MG COMPRIMIDO and FOSFOMICINA 30MG/20ML.

Valor Total: R\$ 874.049,04 (Oitocentos e setenta e quatro mil, quarenta e nove reais e quatro centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FIRMADO EM: 03 de dezembro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 699/2024 Pregão Eletrônico Nº 048/2024 CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak, por intermédio do Sr. Prefeito Leonardo Paranhos da Silva.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Marca, Unid., Qtd., Valor Unit (R\$), Valor Total. Includes items like AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDOS and ATENOLOL 25MG - COMPRIMIDO.

Valor Total: R\$ 3.158,00 (Três mil e cento e cinquenta e oito reais e oito centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FIRMADO EM: 03 de dezembro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 696/2024 Pregão Eletrônico Nº 048/2024 CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak, por intermédio do Sr. Prefeito Leonardo Paranhos da Silva.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Marca, Unid., Qtd., Valor Unit (R\$), Valor Total. Includes items like AMOXICILINA 500MG CAPSULAS and METFORMINA 850MG.

Valor Total: R\$ 34.348,80 (Trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FIRMADO EM: 03 de dezembro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 668/2024 Pregão Eletrônico Nº 052/2024 CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak, por intermédio do Sr. Prefeito Leonardo Paranhos da Silva.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Marca, Unid., Qtd., Valor Unit (R\$), Valor Total. Includes items like METRONIDAZOL 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL and FENILFOLINA 100MG.

Valor Total: R\$ 268.681,69 (Duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FIRMADO EM: 02 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - FUNDETEC - AVISO DE LICITAÇÃO. Tabela com 5 colunas: Nº AQUISIÇÃO DIRETA, OBJETO, CONTRATADA, VALOR TOTAL, SECRETARIA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 672/2024 Pregão Eletrônico Nº 052/2024 CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak, por intermédio do Sr. Prefeito Leonardo Paranhos da Silva.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Marca, Unid., Qtd., Valor Unit (R\$), Valor Total. Includes items like DEKAMETASONA 400MG SOLUÇÃO INJETÁVEL and DOXICILINA 100MG.

Valor Total: R\$ 27.626,24 (Vinte e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FIRMADO EM: 02 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - FUNDETEC - AVISO DE LICITAÇÃO. Tabela com 5 colunas: Nº AQUISIÇÃO DIRETA, OBJETO, CONTRATADA, VALOR TOTAL, SECRETARIA.

DECRETO Nº 18.979 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024. SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ADRIANA SAFONOFF DA SILVA PYL, matrícula nº 12.263-01, inscrita no CPF sob o nº xxx.832.789-xx, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nºs 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

DECRETO Nº 18.977 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024. SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora LOIRA IGNEZ FIORAVANÇO DE LIMA, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. LOIRA IGNEZ FIORAVANÇO DE LIMA, matrícula nº 16.187-03, inscrita no CPF sob o nº xxx.029.789-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nºs 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.378,00 (três mil e setecentos e setenta e oito reais).

DECRETO Nº 18.976 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024. SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora VALERIA DE SOUZA PENTEADO SCORTEGAGNA, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. VALERIA DE SOUZA PENTEADO SCORTEGAGNA, matrícula nº 17.062-05, inscrita no CPF sob o nº xxx.448.279-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nºs 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 2.726,57 (dois mil e setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

DECRETO Nº 18.976 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024. SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA DE LOURDES HUEDEMA MACHADO, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARIA DE LOURDES HUEDEMA MACHADO, matrícula nº 11.759-5, inscrita no CPF sob o nº xxx.760.389-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nºs 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 2.726,57 (dois mil e setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

DECRETO Nº 18.976 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024. SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora RITA CRISTINA PIVA, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. RITA CRISTINA PIVA, matrícula nº 17.073-02, inscrita no CPF sob o nº xxx.496.810-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nºs 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.009,21 (três mil e nove reais e vinte e um centavos).

DECRETO Nº 18.975 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024. SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora RITA CRISTINA PIVA, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. RITA CRISTINA PIVA, matrícula nº 17.073-02, inscrita no CPF sob o nº xxx.496.810-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nºs 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.856,47 (três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

DECRETO Nº 18.975 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024. SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARLI TEREZINHA CORBARI, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARLI TEREZINHA CORBARI, matrícula nº 16.241-04, inscrita no CPF sob o nº xxx.080.359-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nºs 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.826,87 (três mil e oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).

DECRETO Nº 18.972 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024. SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ROSA MARIA DE SA FRANÇA, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. ROSA MARIA DE SA FRANÇA, matrícula nº 18.241-05, inscrita no CPF sob o nº xxx.536.704-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nºs 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.494,73 (três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos).

DECRETO Nº 18.971 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024. SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ZELIA DE FATIMA MULLER, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. ZELIA DE FATIMA MULLER, matrícula nº 12.981-02, inscrita no CPF sob o nº xxx.901.129-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nºs 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 2.605,34 (dois mil e seiscentos e cinco reais e trinta e quatro centavos).

DECRETO Nº 18.976 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024. SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora JOSE ADEMAR DA SILVA, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aposentado por idade o Sr. JOSE ADEMAR DA SILVA, Matrícula nº 12.636-01, inscrito no CPF nº xxx.453.529-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, com fundamento no artigo 40, §1º (redação dada pela EC 41/2003), III, alínea "B" (redação dada pela EC nº 20/1998), da Constituição Federal e Leis Municipais nºs 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 1.037,47 (mil e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), assegurado o mínimo constitucional vigente.

DECRETO Nº 18.976 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024. SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora LISETE MICHELS DE FATIMA VAZ, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. LISETE MICHELS DE FATIMA VAZ, matrícula nº 25.797-02, inscrita no CPF sob o nº xxx.685.969-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nºs 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.324,47 (três mil e trezentos e vinte e quatro reais e sete centavos).

DECRETO Nº 18.970 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024. SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora LISETE MICHELS DE FATIMA VAZ, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. LISETE MICHELS DE FATIMA VAZ, matrícula nº 25.797-02, inscrita no CPF sob o nº xxx.685.969-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nºs 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.324,47 (três mil e trezentos e vinte e quatro reais e sete centavos).

DECRETO Nº 18.974 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024. SUMÚLA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora HERBES HERMSDORFF DE FREITAS VIEIRA, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. HERBES HERMSDORFF DE FREITAS VIEIRA, matrícula nº 11.465-7, inscrita no CPF sob o nº xxx.417.499-xx, ocupante do cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nºs 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.826,87 (três mil e oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).

COHAVEL COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL. EXTRATO DE DISPENSA. Tabela com 4 colunas: Tipo/nº da aquisição direta, Objeto, Contratado, Valor (R\$). Includes items like Dispensável por valor nº 02/2024 and Dispensável por valor nº 02/2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3993 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
04 de dezembro de 2024 - Página 19 de 20

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 101/2024

Inexigibilidade de Licitação n.º 18/2024

Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.552/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-250, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Larissa Karla Boeing da Silva.

Contratada: TEVX MOTORS GROUP LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 41.383.193/0001-94, sediada na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1450, Conj. 601 – Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP 04.548-005, neste ato representado pelo Sr. Alexandre Colonese e Sr. Wagner José Abrahão.

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva dos novos ônibus elétricos, conforme manual do veículo, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo assistência técnica, mão-de-obra e substituição de peças.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de manutenção preventiva de 5.000 km dos novos ônibus elétricos, A13BR Básico, conforme Plano de manutenção e manuais do veículo, incluindo assistência técnica, mão-de-obra e substituição de peças.	Unid.	1	RS 5.450,00	RS 5.450,00
2	Serviços de manutenção preventiva de 10.000 km dos novos ônibus elétricos, A13BR Básico, conforme Plano de manutenção e manuais do veículo, incluindo assistência técnica, mão-de-obra e substituição de peças.	Unid.	13	RS 13.960,00	RS 181.480,00
3	Serviços de manutenção preventiva de 10.000 km dos novos ônibus elétricos, A18BR Articulado, conforme Plano de manutenção e manuais do veículo, incluindo assistência técnica, mão-de-obra e substituição de peças.	Unid.	2	RS 19.800,00	RS 39.600,00
4	Serviços de manutenção preventiva de 20.000 km dos novos ônibus elétricos, A13BR Básico, conforme Plano de manutenção e manuais do veículo, incluindo assistência técnica, mão-de-obra e substituição de peças.	Unid.	13	RS 11.910,00	RS 154.830,00
5	Serviços de manutenção preventiva de 20.000 km dos novos ônibus elétricos, A18BR Articulado, conforme Plano de manutenção e manuais do veículo, incluindo assistência técnica, mão-de-obra e substituição de peças.	Unid.	2	RS 18.950,00	RS 37.900,00
6	Serviços de manutenção preventiva de 30.000 km dos novos ônibus elétricos, A13BR Básico, conforme Plano de manutenção e manuais do veículo, incluindo assistência técnica, mão-de-obra e substituição de peças.	Unid.	13	RS 10.900,00	RS 141.700,00
7	Serviços de manutenção preventiva de 30.000 km dos novos ônibus elétricos, A18BR Articulado, conforme Plano de manutenção e manuais do veículo, incluindo assistência técnica, mão-de-obra e substituição de peças.	Unid.	2	RS 18.950,00	RS 37.900,00
8	Serviços de manutenção preventiva de 40.000 km dos novos ônibus elétricos, A13BR Básico, conforme Plano de manutenção e manuais do veículo, incluindo assistência técnica, mão-de-obra e substituição de peças.	Unid.	13	RS 12.675,00	RS 164.775,00
9	Serviços de manutenção preventiva de 40.000 km dos novos ônibus elétricos, A18BR Articulado, conforme Plano de manutenção e manuais do veículo, incluindo assistência técnica, mão-de-obra e substituição de peças.	Unid.	2	RS 16.800,00	RS 33.600,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3993 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
04 de dezembro de 2024 - Página 20 de 20

10	Serviços de manutenção preventiva de 50.000 km dos novos ônibus elétricos, A13BR Básico, conforme Plano de manutenção e manuais do veículo, incluindo assistência técnica, mão-de-obra e substituição de peças.	Unid.	13	RS 12.675,00	RS 164.775,00
11	Serviços de manutenção preventiva de 50.000 km dos novos ônibus elétricos, A18BR Articulado, conforme Plano de manutenção e manuais do veículo, incluindo assistência técnica, mão-de-obra e substituição de peças.	Unid.	2	RS 16.800,00	RS 33.600,00
12	Serviços de manutenção preventiva de 60.000 km dos novos ônibus elétricos, A13BR Básico, conforme Plano de manutenção e manuais do veículo, incluindo assistência técnica, mão-de-obra e substituição de peças.	Unid.	13	RS 11.910,00	RS 154.830,00
13	Serviços de manutenção preventiva de 60.000 km dos novos ônibus elétricos, A18BR Articulado, conforme Plano de manutenção e manuais do veículo, incluindo assistência técnica, mão-de-obra e substituição de peças.	Unid.	2	RS 18.950,00	RS 37.900,00
14	Serviços de manutenção preventiva de 70.000 km dos novos ônibus elétricos, A13BR Básico, conforme Plano de manutenção e manuais do veículo, incluindo assistência técnica, mão-de-obra e substituição de peças.	Unid.	13	RS 12.675,00	RS 164.775,00
15	Serviços de manutenção preventiva de 70.000 km dos novos ônibus elétricos, A18BR Articulado, conforme Plano de manutenção e manuais do veículo, incluindo assistência técnica, mão-de-obra e substituição de peças.	Unid.	2	RS 16.800,00	RS 33.600,00

TOTAL R\$ 1.386.715,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e quinze reais).

Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 03 de dezembro de 2024.
Assinaturas: Larissa Karla Boeing da Silva
Alexandre Colonese
Wagner José Abrahão.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição do equipamentos de proteção individual (EPI), equipamentos de proteção respiratória (EPR) e feramental, para composição do Serviço de Salvamento e Combate a Incêndio (SESCINC), do Aeroporto Regional do Oeste - Coronel Adalberto Mendes da Silva.

Comunica-se aos interessados que no COMUNICADO I, publicado na data de 30 de novembro de 2024, onde se fez pedido de redesignação de data, leia-se: "pedido de esclarecimentos", e onde se lê: "Pedro Gurkewicz Ribeiro, Membro da Comissão Especial de Contratação", leia-se: "Jheniffer Boiko, Agente de Contratação", Cascavel/PR, 03 de dezembro de 2024. Jheniffer Boiko, Agente de Contratação.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
COMUNICADO VII – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

Objeto: Concessão dos serviços públicos de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Cascavel - PR.

Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do pedido de esclarecimentos apresentado pelo proponente AUTOVIACÃO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS LTDA na data de 28/11/2024 às 14h58min, bem como sua respectiva resposta, referente ao processo licitatório em epígrafe, no Portal do Município de Cascavel (<https://cascaavel.atende.net/transparencia/licitacoes-gerais/conteudo/>). Cascavel/PR, 03 de dezembro de 2024. Pedro Gurkewicz Ribeiro, Membro da Comissão Especial de Contratação.

C1233110-E24

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascaavel.atende.net/>

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoa, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: licitacoes@3rscascaavel.com.br / 3rscascaavel@3rscascaavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 202.237 (IN02129787C)

INTERESSADO: JULIANO DE PAULA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de JULIANO DE PAULA CPF: XXX.037.949-XX, com domicílio incerto e ignorado, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoa, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado sob o R.02 da matrícula: 56.199, que importam em R\$6.572,40 na data de 03/12/2024, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora. Cascavel, 03 de Dezembro de 2024.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

C1233089-E24

Pág. 1 de 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU
Rua Iguaçu, s/nº - Bairro Nazaré
Medianeira/PR – CEP 85.884-000
(45)3264-5062

PROCESSO Nº 57/2024
INEXIGIBILIDADE 07/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024
CREDECIAAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU – CISI, CNPJ nº 00.879.976/0001-86, com sede na Rua Iguaçu, s/nº - Bairro Nazaré, na Cidade de Medianeira – Estado do Paraná, através de seu presidente, Sr. Ivo Roberti e do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designada pela Resolução nº 014/2024 de 20 de fevereiro de 2024, nas disposições da Lei 14.133/2021, e considerando o Decreto nº 11.878/2024, os preceitos da Lei Federal nº. 8.080/90, Lei Federal nº. 8.142/90, Lei Federal nº. 11.107/05 e Decreto Federal nº.6.017/07, Decreto n.º 10.086/2022 do Estado do Paraná e Portaria/GM/MS nº 1.606/2001 do Ministério da Saúde, Portaria GM/MS nº 2.905/2022, Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, Decreto Estadual/PR nº 12.888/2022, considerando, ainda, a Jurisprudência do E. Tribunal de Contas da União, Jurisprudência do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Orientação Normativa nº 17/09 da Advocacia Geral da União, Parecer Jurídico e demais disposições contidas em leis especiais e regulamentos aplicáveis, torna pública a realização de **CREDECIAAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE** para o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, nos termos das condições estabelecidas no presente Edital de Chamamento Público nº 03/2024.

1. DO OBJETO:
O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento e possível contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços nas áreas de especialidades médicas, serviços odontológicos, dentre outros atendimentos da área de saúde, tais como: exames laboratoriais e de imagens, fonaudiologia, fisioterapia, cirurgias ambulatoriais, etc., de interesse do CISI/usuários/SUS, a serem realizados nos consultórios, clínicas particulares, nos ambulatórios e/ou nas dependências do CISI, para o exercício de 2025, conforme abaixo elencado:

ESPECIALIDADES MÉDICAS	Resolução CFM nº 2.380/2024, publicada no D.O.U. de 24 de junho de 2024 – Portaria CME 1/2024:
Endoscopia	Patologia clínica/medicina laboratorial
Alergia e imunologia	Pediatria
Anestesiologia	Pneumologia
Angiologia	Psiquiatria
Cardiologia	Radiologia e diagnóstico por imagem
Cirurgia cardiovascular	Pediatria
Cirurgia vascular	Reumatologia
Cirurgia do aparelho digestivo	Urologia.
Cirurgia geral	Dermatologia
Clínica médica ou generalista (com especialização concluída) curso reconhecido MEC ou Sociedade Brasileira de Especialidade	Endocrinologia e metabolismo
Coloproctologia	
Dermatologia	
Endocrinologia e metabolismo	

Medianeira, 03 de dezembro de 2024.

Silvia Vannini
Diretora Executiva **C1233090-E24**

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
E-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.481/0001-61

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO E RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 20/2024

OBJETO: Adesão a serviços de treinamento e aperfeiçoamento para Câmara de Maripá, visando atender a solicitação de qualificação dos participantes no Curso sobre "TÉRMINO DA LEGISLATURA DESCOMPLICADO CURSO CAPACITAÇÃO PARA CÂMARAS MUNICIPAIS", organizado pela empresa ICGP – TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.644.353/0001-58, nos dias 04, 05 e 06 a 29 de dezembro de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu-PR.

INSCRITOS PARA O EVENTO: O Vereador Donaldo Seling e os Servidores Altair João Pandini e Tomas Matheus Giacomet de Oliveira

FORNECEDOR: ICGP – TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.644.353/0001-58

VALOR: Com relação ao valor da contratação, o valor individual é de R\$ 1.380,00 (mil e trezentos e oitenta reais) por participante, totalizando, as duas inscrições, um valor de até R\$ 4.140,00 (quatro mil e cento e quarenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Esta contratação poderá ocorrer por inexigibilidade de licitação por conjugação da alínea "I" do inciso III do art. 74 da Lei n. 14.133/21 e do Decreto Legislativo 07, de 06 de fevereiro de 2024. Estudo Técnico Preliminar nº 21-2024 e Termo de Referência nº 21-2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2002 – Capacitação de Pessoal do Legislativo
3.3.90.39.48.00 – Serviços de Seleção e Treinamentos
Fonte de Recursos: 001

Considerando o Parecer emitido pelo Procurador Jurídico do Poder Legislativo do Município de Maripá, fica aprovada as descrições exaradas relativas ao Processo em questão.

Fica a Secretaria encarregada de promover a publicação do extrato, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Maripá, 03 de dezembro de 2024.

Diego Eduardo Stange
Presidente **C1233092-E24**

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
E-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.481/0001-61

AVISO DE ANULAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2024 INEXIGIBILIDADE 18/2024

O Presidente da Câmara do Município de Maripá, torna público aos interessados, a ANULAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2024 – referente a INEXIGIBILIDADE 18/2024, cujo objeto é Adesão a serviços de treinamento e aperfeiçoamento para Servidora da Câmara do Município de Maripá, visando atender a solicitação de qualificação da participante.

Considerando o Comunicado acerca da mudança substancial no conteúdo programático do curso, objeto do processo licitatório em questão, efetuado pelo representante legal da empresa fornecedora do serviço, o Presidente do Poder Legislativo de Maripá resolve:

- Anular o processo licitatório nº 18/2024 em razão da não disponibilização, na íntegra, do curso objeto do processo licitatório em apreço,
- Ficam anulados todos os demais procedimentos inerentes ao feito, já realizados pela administração pública do Poder Legislativo de Maripá, incluindo a Portaria nº 48/2024.

Maripá/PR, em 02 de dezembro de 2024.

Diego Eduardo Stange
PRESIDENTE **C1233094-E24**

HOSPITAL DO CÂNCER
UNião Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UOPECCAN
União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UOPECCAN
Fins de Impedimento de Assistência Social e Saúde
União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UOPECCAN
União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UOPECCAN
União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UOPECCAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UOPECCAN, Sr. Leopoldo Nestor Furlan, no uso das atribuições que lhe conferem o Capítulo III, Seção II, Artigo 11º do Estatuto Social, convoca os Membros Fundadores e os Membros Associados, quites com suas obrigações sociais, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, (dez de dezembro de 2024) no Auditório do Prédio Administrativo da Uopecan na Rua Potiguaras n.º 944, Cascavel – PR, às 07:00 hs em primeira convocação com a maioria absoluta dos Membros, ou às 08:00 hs com qualquer número de Membros.

ORDEM DO DIA

- Alteração do Estatuto;
- Inclusão do CNAE 86.50.0.01 (serviços de Enfermagem)

Cascavel PR, 29 de novembro de 2024.

Leopoldo Nestor Furlan
Presidente

C1233095-E24

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
E-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.481/0001-61

PORTARIA Nº 49/2024
AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Presidente da Mesa Diretiva, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Paraná e, ao que estabelece a Lei nº 1.175, de 30 de maio de 2019, da Câmara do Município de Maripá:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador Donaldo Seling a viajar até Foz do Iguaçu, participar do curso "TÉRMINO DA LEGISLATURA DESCOMPLICADO CURSO CAPACITAÇÃO PARA CÂMARAS MUNICIPAIS", nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2024, organizado pela empresa ICGP – TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.644.353/0001-58. A solicitação protocolada com o nº 574/2024, fica autorizada a fazer jus a 03 Diárias no valor de R\$ 560,33 (Quinhentos e sessenta reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 1.680,99 (Mil e seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos) para cada participante, conforme os valores vigentes para a Câmara do Município de Maripá.

Art. 2º - Fica parcialmente revogada a Portaria 43/2024 a qual se refere a autorização para os Vereadores Ivanildo Kerkhoven e Almir Afonso Fritzen que apresentaram DESISTÊNCIA da Realização de curso e diárias efetuadas sob os protocolos nº 581 e 582/2024, em razão de compromissos particulares inadiváveis.

MARIPÁ, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Diego Eduardo Stange
Presidente **C1233093-E24**

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2024-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às 14h00min DO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2024, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2024-PMV, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SEMEADORA DE TRIGO NOVA, DESTINADA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
<https://www.licitanet.com.br/>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <https://www.licitanet.com.br/> ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br>, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAULO AUGUSTO MIERJAM
AGENTE DE CONTRATAÇÃO **C1233098-E24**

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ nº 09.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2024-PMPB

COMUNICAMOS aos interessados com base na Lei Federal 14.133/2021 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que fica REVOGADA a Concorrência Eletrônica nº 03/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONECTADO A REDE ON-GRID DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, DE ACORDO COM O INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4120150/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, por motivos de conveniência e oportunidade, sendo que será publicado novo edital futuramente.

Porto Barreiro, 02 de dezembro de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal **C1233101-E24**

EDIFÍCIO COMERCIAL FELIPE ADURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, (27/11/2024), na qualidade de Síndico do Edifício Comercial Felipe Adura, nos termos do artigo primeiro da Convenção do Edifício, combinado com o artigo 1.349 do Código Civil Brasileiro, sirvo-me da presente para convocar os condôminos do Edifício Comercial Felipe Adura para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 12 de dezembro de 2024 (quinta-feira), no salão de festas do próprio edifício, às 18:30 horas em primeira convocação, contando com a presença de pelo menos 2/3 do condôminos totais, ou às 19:00 horas em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) APECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO, CONTAS E ATOS DO SÍNDICO
b) ELEIÇÃO E POSSE DO SÍNDICO E DO CONSELHO CONSULTIVO;
c) FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS DO SÍNDICO;

- É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas.
Ausência dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tática concórdia aos assuntos que forem tratados e deliberados.

Atenciosamente,
MOACIR FRANCISCO VOZNIAK
Síndico

CI1233072-E24

MUNICÍPIO DE MERCEDES - ESTADO DO PARANÁ
AVISO 1 DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2024

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna público a seguinte retificação ao Edital relativo a licitação na modalidade Concorrência, forma Eletrônica, nº 9/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para fornecimento e implantação de Usinas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica (UFV) conectadas à rede de distribuição de energia da Concessionária, de acordo com o Instrumento de Repasse 4115853/2023, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a Caixa Econômica Federal - Programa Itaipu Mais Que Energia.

1 - Fica revogada a suspensão da licitação na modalidade Concorrência, forma eletrônica, nº 9/2024, datada de 29/11/2024.
2 - Em razão do acolhimento de manifestações exaradas no exercício do direito constitucional de petição, relativas a irregularidades de qualificação técnica relacionadas no Anexo 1 - Termo de Referência, do edital do procedimento licitatório supra referenciado, retifica-se o mesmo, conforme disposições a seguir, especificamente no que diz respeito ao item 8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO:

a) Subitem 8.38 passa a vigorar com a seguinte redação:
8.38. Certidão de Aço Técnico (CAT), ou documento equivalente expedido pelo conselho profissional de classe com competência na área do objeto do certame, em nome do responsável técnico indicado, relativos a obras/serviços concluídos, com a descrição de serviços de semelhantes complexidades tecnológicas e operacionais, devendo conter dados do contratante, da contratada, do(s) profissional(is) responsável(is) pela execução e do projeto com discriminação de quantidade, abrangendo os seguintes serviços: "Implantação de Usina de Geração de Energia Solar Fotovoltaica (UFV)".

b) Subitem 8.38.1 EXCLUÍDO
c) Subitem 8.38.2 EXCLUÍDO
d) Subitem 8.42 passa a vigorar com a seguinte redação:

8.42. Para fins de comprovação de que trata o subitem anterior, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Table with 3 columns: Item, Descrição do serviço, Quantidade mínima. Row 1: 1, Fornecedor e instalação de Usina de Energia Solar Fotovoltaica (UFV) com potência instalada igual ou superior a 234,37 KWp, Potência instalada igual ou superior a 234,37 KWp.

e) Subitem 8.43 passa a vigorar com a seguinte redação:
8.43. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante (no mesmo período).

3 - Considerando que as alterações supra afetam a formulação das propostas, altera-se a data da sessão de abertura e julgamento, passando a ocorrer em 28 de janeiro de 2025, às 08h00min, no mesmo local originalmente designado, qual seja, Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital do procedimento licitatório encontra-se disponível aos interessados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, na Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555, centro, na Cidade de Mercedes - PR, bem como, no site www.mercedes.pr.gov.br, link licitações.

Mercedes - PR, 03 de dezembro de 2024.

Laerton Weber
PREFEITO

CI1233099-E24

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618.1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - PRAZO/VALOR
INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2023-PMV
Credenciamento nº. 02/2023
Município de Virmond - Paraná

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS + EXAMES DE ECOGRAFIA".

Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NEIMAR GRANOSKI.

Contrato nº. 91-2023
Contratada: LEONARDO FERNANDO DE OLIVEIRA LESNIESKI LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.681.936/0001-89. Valor total de R\$ 170.316,00 (cento e setenta mil reais trezentos e dezesseis reais).
Foro: Comarca de Cantagalo - Paraná.
CI1233102-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 57/2024 - M.C.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2024 - M.C.A.
O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso I, da LFI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Pagamento de taxa de anuidade da bocha para Federação Paranaense de Bocha, justificativa: Se faz necessário o pagamento da anuidade/taxa, para continuação da participação das equipes de Céu Azul, nos jogos e competições mediados pela federação.

Table with 3 columns: FORNECEDORES, CNPJ, VALOR R\$. Row 1: FEDERACAO DE BOCHA DO PARANA, 79.317.947/0001-50, 3.600,00

Céu Azul, 29 de novembro de 2024-LAURINDO SPEROTTO-Prefeito Municipal
CI1233097-E24

Câmara Municipal de Lindoeste - PR

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 18/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE - PR, por seu Presidente, Sr. Euzébio Silvério Da Rocha, APROVA a contratação decorrente da inexigibilidade nº 18/2024 e visando dar cumprimento ao disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/21, torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO de inexigibilidade nº 18/2024, cujo objeto é a contratação de 02 (duas) inscrições no seminário "PODER LEGISLATIVO - PRERROGATIVAS LEGAIS, PROCEDIMENTOS REGIMENTAIS E RESPONSABILIDADES DOS AGENTES PÚBLICOS", FISCALIZAÇÃO DA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL - LOA E ATUAÇÃO JUNTO A SOCIEDADE ATRAVÉS DE AUDIÊNCIAS PÚBLICA, que será realizado pela empresa LF GRAND CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, nos dias 03, 04, 05 e 06 de dezembro de 2024, o que faz com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa LF GRAND CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.343.359/0001-55, com sede na Rua das Flores, nº 400, Jardim Coopagro, na cidade de Toledo/PR no valor unitário de R\$1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais) e valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Inscritos: Vereador e Servidora: VANDERLEI DA FONSECA e SILAS MARIA PEREIRA LACERDA.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Forma de Pagamento: Prazo de 10 dias após a apresentação da nota fiscal;
Publique-se.

Lindoeste - PR, 03 de dezembro de 2024.

Euzébio Silvério Da Rocha
Presidente

CI1233104-E24

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-PR - CNPJ: 81.268.492/0001-00
CEP: 85.826-000 - Fone: (45) 99999-7151 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45.3230-4850
Site: www.cisop.com.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08

NOTIFICADO: NOVA CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.169.491/0001-46

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, vêm formalmente e respeitosamente NOTIFICAR vossa senhoria, de forma DERRADEIRA, e nesta oportunidade, PÚBLICA, para que efetue a entrega dos itens constantes nos lotes 15 e 16, oriundos da requisição 742/2024, Pregão Eletrônico nº 02/2024, no prazo IMPROPRORGAVAL de 24hrs, sob pena de rescisão UNILATERAL do contrato.

A não entrega no prazo acima estabelecido, considerando que esta empresa já se encontra em mora, quanto ao prazo originário consignado em contrato e edital, gerará a rescisão unilateral e imediata do contrato, sem prejuízo de eventual processo administrativo de Responsabilização que poderá ser aberto, para apuração de inexecução total ou parcial do contrato.

O prazo desta começa a correr após a publicação deste ato no diário oficial, lembrando que outras notificações já foram realizadas a referida empresa.

É a notificação.

Cascavel, 03 de dezembro de 2024.

RODRIGO DA SILVA
Agente Administrativo

CASSIELI SEGHATTI
Gerente de Compras e Licitações

CI1233100-E24

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-PR - CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492.0001-00 - Fone fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº053/2024
DATA 03.12.2024

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados a Servidora, SILAS MARIA PEREIRA LACERDA inscrita no CPF. 520.404.709.30 e o Vereador VANDERLEI DA FONSECA Portador do CPF 025.823.579.95, a viajarem a Cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dias 04 a 06 de Dezembro de 2024 num total de Duas Diárias e Meia cada com valor unitário de R\$649,32 Valor Total de R\$ 1.623,30 para participar de Curso com a INTERATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 03 de dezembro de 2024.

Euzébio Silvério Da Rocha
Presidente

CI1233103-E24

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax: (045)3207-3000 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90046/2024
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e ferramentas para atender a demanda das secretarias de Viagem, Obras, Transporte e Urbanismo, Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Secretaria de Administração e Planejamento do município de Vera Cruz do Oeste-PR

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90051/2024
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil (Cemei) do município de Vera Cruz do Oeste - PR

Em análise ao Pregão Eletrônico nº 90046/2024, aberto em 04 de novembro de 2024 e encerrado em 12 de novembro de 2024, ou Ahmad Issa, portador do CPF nº 444.766.809-25 e RG 3036412-0 SESP/PR, no uso de minhas atribuições, ADJUDICO E HOMOLOGO o processo em favor das empresas vencedoras, com fundamento no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021. Vera Cruz do Oeste, 03 de dezembro de 2024.

Ahmad Issa
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90051/2024
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil (Cemei) do município de Vera Cruz do Oeste - PR

Em análise ao Pregão Eletrônico nº 90051/2024, aberto em 26 de novembro de 2024 e encerrado em 27 de novembro de 2024, Ahmad Issa, portador do CPF nº 444.766.809-25 e RG 3036412-0 SESP/PR, no uso de minhas atribuições, ADJUDICO E HOMOLOGO o processo em favor das empresas vencedoras, com fundamento no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021. Vera Cruz do Oeste, 03 de dezembro de 2024.

Ahmad Issa
Prefeito Municipal

CI1233105-E24

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 41/2024
PROCESSO Nº 85/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL (MONITOR DE SINAIS VITAIS, MASSAGEADOR, OTOSCOPIO E PALLET PLÁSTICO), com recursos habilitados na RESOLUÇÃO SESA Nº 1428/2023, para suprir a demanda da Secretária de Saúde do Município de Campo Bonito - PR.

Table with 4 columns: Nome do Credor, CNPJ, Valor Total, Vl. Extensão. Row 1: UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA, 34.061.908/0001-27, 470,00, quatrocentos e setenta reais

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Terça-Feira, 03 de dezembro de 2024

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1233107-E24

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3887-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@comaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF: 73.903.481/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial a que dispõe os Incisos I e II, do § 2º do Art. 24, Incisos I, II do Art. 25 da Lei Orgânica Municipal e Art. 5º do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR:

Os Senhores(as) Vereadores(as), Prefeito e Vice-Prefeita, eleitos em 06 de outubro de 2024, para a 9ª Legislatura e Mandato a iniciar-se em 1º de janeiro de 2025, para a Sessão Especial de Posse e Preparatória de Instalação de Legislatura, a realizar-se às 09:00 horas, do dia 01/01/2025, no recinto do Centro Comunitário Fernando Daniel Schanoski em Maripá.

Os eleitos deverão apresentar junto à secretária da Câmara Municipal de Maripá, no período de 03 a 20 de dezembro de 2024, cópia dos seguintes documentos:

- Diploma expedido pela Justiça Eleitoral;
Declaração de Bens;
Documentos pessoais (RG, CPF, NIS, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO) e dos dependentes.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ
MARIPÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Diego Eduardo Stange
Presidente
Rosângela Kruger
1ª Secretária
Andréia Giese
2ª Secretária

CI1233088-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 80/2019 - Aditivo nº. 6
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL.
CONTRATADA: NETSERVER INFORMÁTICA E INTERNET LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço informatizado integrado de telefonia na forma de comodato com instalação, suporte, configuração e fornecimento de aparelhos de telefonia IP e central telefônica IPPBX, nos pontos que compõem a rede de pontos telefônicos da Prefeitura de Céu Azul - para implantação de sistema de telefonia digital (telefonia IP), pelo período de 12 (doze) meses, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos
ALITERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando de forma excepcional a vigência do contrato até 31 de março de 2025. b) Promover a prorrogação dos serviços de forma excepcional pelo período de 90 (noventa) dias compreendendo o período de janeiro a março de 2025. Considerando que a nova licitação está em fase de pesquisa de preços e atender ao cronograma de prazos a serem cumpridos até o encerramento do exercício de 2024. Considerando que há possibilidade de uma nova empresa ser vencedora do processo licitatório para locação dos equipamentos de telefonia e não ter tempo hábil para instalação dos mesmos até dia 31 de dezembro de 2024.
VIGÊNCIA: 31/03/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Alterações.
DATA DA ALITERAÇÃO: 29/11/2024
VALOR DO ADITIVO: 10.526,64 (dez mil quinhentos e vinte seis reais e sessenta e quatro centavos)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JOÃO PAULI O MONDARDO

CI1233096-E24

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
Site: www.lindoeste.pr.gov.br
E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2024 ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Pregão PR65/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE LINDOESTE
Contratada: 315 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02) 1016 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE (32.743.242/0001-61) 1159 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (01.328.535/0001-59) 1968 - ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (27.455.068/0001-11) 2322 - GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E (34.620.755/0001-30) 2620 - INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA (32.136.304/0001-06) 2757 - A DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE (32.282.308/0001-63) 3988 - MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (32.421.421/0001-82) 4146 - NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (34.772.843/0001-28) 4481 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (29.700.587/0001-23) 4606 - RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E (00.358.519/0001-46) 4611 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA-EPP (17.263.792/0001-80) 4903 - SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITA (28.643.008/0001-95) 5099 - SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (00.556.468/0001-39) 5863 - HOSPEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (23.886.426/0001-28) 6182 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (34.180.445/0001-12) 6193 - SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (47.181.976/0001-71) 6284 - CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA (05.259.481/0001-40) 6296 - JT MEDICAMENTOS LTDA (51.892.897/0001-46) 6450 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (56.081.482/0001-06) 6451 - GLOBALMED DISTRIBUICAO LTDA (64.379.172/0001-47) 6452 - MIETTA FARMACEUTICA LTDA (42.496.280/0001-70) 6493 - VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (42.441.595/0001-60) Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL E MEDICAMENTO DE USO HOSPITALAR DESERTOS DOS PREGÕES 24, 37 e 54/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos Valor Contratual: R\$ R\$ 594.778,21 (quinhentos e noventa e quatro mil e setecentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos) Vigência: 03/12/2024 a 03/12/2025
Data Assinatura: 03/12/2024

CI1233109-E24